

Ensino Superior Para os Pobres

21. IX. 1950

Interessante é notar como certas idéias resistem à crítica e se propagam, apesar de evidentemente errôneas. Tal é a da matrícula gratuita nas escolas superiores, que ainda há pouco res-

surgiu e foi objeto de um parecer do sr. Ministro da Educação. Tem sido ela uma das mais constantes reivindicações da classe estudantil.

Entretanto, dois minutos de reflexão bastariam a demonstrar o desacerto da providência. A primeira arguição que se lhe pode fazer é que não resolve o problema do estudante pobre, o qual, além de ocorrer à matrícula, tem de manter-se e comprar livros e demais instrumentos de estudo. No seu orçamento o que menos pesa é, justamente, a matrícula.

A segunda arguição é que a gratuidade universal da matrícula pouco virá modificar a situação do estudante verdadeiramente pobre, que em geral já goza de tal benefício, e desagrarará principalmente o estudante remediado ou rico, que presentemente paga e pode pagar a sua matrícula.

A terceira e talvez mais grave arguição é a sua injustiça, pois tanto dispensa do pagamento o que pode, como o que não pode pagar, o que estuda por desfastio, como o que estuda por necessidade.

Se o que realmente se preten-

de é vir em auxílio do estudante pobre, outra será a solução: bolsas de estudo para os estudantes reconhecidamente pobres, que tenham revelado notável aptidão para o curso superior. Esta é a solução justa e completa: justa, por só beneficiar os pobres; completa por permitir que estes estudem realmente, libertos que ficam de preocupações com a própria subsistência.

A nosso vêr, verdadeiramente feliz é a fórmula do programa do Partido Libertador: ensino primário, obrigatório e gratuito; ensino secundário, simplesmente gratuito; ensino superior, verdadeiramente gratuito aos pobres, mediante adjudicação de bolsas de estudo. Fácil é justificar tal solução. É interesse fundamental do Estado democrático que todos os cidadãos tenham um mínimo de instrução e por isto os obriga ele a frequentar a escola primária; é também do seu interesse que o maior numero possível de cidadãos tenha uma cultura básica e por isto faculta o ensino secundário a todos quantos o desejem; o ensino superior é de âmbito mais restrito, visa geralmente dar uma profissão qualificada e, por isto, só deve ser gratuito para os indivíduos pobres que hajam revelado particular aptidão, para o estudo.

Nº 10054